



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-202-11, de 17 de maio de 2011

Aprova o projeto **P&D Sistema de informação geográfica para a seleção de alvos e mapeamento de perdas comerciais- Processo 23062.001270/11-81.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi decidido pela 83ª Reunião Ordinária do CEx, resolve:

Art. 1º - Aprova o projeto **P&D Sistema de informação geográfica para a seleção de alvos e mapeamento de perdas comerciais - Processo 23062.001270/11-81**, sob a coordenação do Prof. Paulo Eduardo Maciel de Almeida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão